ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 007/2026
De 15 de janeiro de 2026

CONCEDE CONVERSÃO DE ½ (METADE) DA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR QUE MENCIONA

ADELAR JOSÉ DE MORAIS, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 147 § 1º da Lei 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município de Cerro Negro e memorando nº 1.614/2025,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Conversão em pecúnia de ½ (metade) da Licença Prêmio a servidora **CONCEIÇÃO DE FÁTIMA DE MORAIS**, matrícula 14270, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, referente ao período aquisitivo de 03/04/2017 a 02/04/2022, com recebimento em 01/2026.

A referida servidora gozará Licença Prêmio pelo período de 45(quarenta e cinco) dias a partir de 02/02/2026 a 18/03/2026.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 15 de janeiro de 2026.

Adelar José de Morais
Prefeito

Portaria registrada e publicada no portal de transparência do município em 15 de janeiro de 2026.